

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE
JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
CINCO**

Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco realizou-se, com início às vinte e uma horas, no salão da Casa do Povo de Aldeia Velha, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Avis, com a seguinte ordem do dia:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR (30/04/2025);
- B) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação);
- C) FREGUESIA DE ALDEIA VELHA/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;
- D) FREGUESIA DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;
- E) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;
- F) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;
- G) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVILA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;
- H) ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS PELO PRAZO DE 36 MESES/ENCARGOS PLURIANUAIS;
- I) CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM A FREGUESIA DE ALDEIA VELHA/PROPOSTA.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

PRESENÇAS

MEMBROS EFETIVOS:

Manuel Maria Libério Coelho, José António Pereira Grilo, Eurico Augusto Joglar de Figueiredo Pais, Maria Leonor Maia Xavier, José Manuel Ferreira Correia, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Maria Vitória Nobre Casqueiro Ramos, António Joaquim Proença Mota Primo, José Armando Paulino Carreiras, António José Lopes Carreiras, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, Maria Isabel Dias Rosado, Fábio André da Conceição Serrano, Jorge Martins Cortes Borlinhas e João Miguel Brazão Martins.

SUBSTITUIÇÕES:

Nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação: José Ramiro da Silva Caldeira em substituição do membro Rui Manuel Varela Barrento Henriques, Rui Jorge Traquinhas Correia em substituição da membro Rita Margarida Velez Grilo

da Costa Varela e Maria Lúcia Pexirra Velez em substituição do membro Tiago José Damião Antunes.

FALTAS

Faltaram a esta sessão as membros Carina Isabel Nobre Tobias, Dolores José Grilo Brazão e Susana Isabel Ramos Pais.

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA

Em representação da Câmara Municipal de Avis estiveram presentes os Senhores, Presidente Nuno Paulo Augusto da Silva, e Vereadores Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes e Salomé Nobre Marques Guilhermino.

Declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) POSTO TERRITORIAL DA GNR DE AVIS E CENTRO COMUNITÁRIO E GERIÁTRICO DE ALCÓRREGO

A membro Leonor Xavier perguntou:

- O Município já recebeu o valor em dívida correspondente à empreitada de Construção do Posto Territorial da GNR de Avis, por parte do Ministério da Administração Interna? Sabe que a obra está concluída e que o Município efetuou os pagamentos necessários com dinheiro próprio.

- A Segurança Social, até agora, ainda não deu “luz verde” ao Município para a abertura do Centro Comunitário e Geriátrico de Alcórrego. Qual o ponto de situação?

O Senhor Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:

- Até à data, o Município ainda não foi reembolsado do montante em dívida (cerca de 400.000€). É uma informação que tem vindo a ser dada tanto em reuniões da Câmara Municipal como em sessões da Assembleia. Com a formação do novo Governo, aguarda-se o agendamento de reunião com o MAI porque o espaço já está concluído.

- O Centro Comunitário e Geriátrico de Alcórrego encontra-se concluído há mais de dois anos e aguarda-se autorização para a sua inauguração e funcionamento (o mesmo documento é pedido mais do que uma vez). O espaço está totalmente equipado, mas não possui todas as licenças.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR (30/04/2025)

Foi posta à aprovação a ata da sessão ordinária realizada no dia 30 de abril de 2025.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da referida sessão.

As membros Ana Luísa Varela e Sílvia Feliz não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na sessão em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

B) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

De acordo com a alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia tomou conhecimento da atividade municipal, no período de tempo que decorreu entre a última e a presente sessão ordinária da Assembleia, através de informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

a) O membro José Ramiro Caldeira solicitou esclarecimentos sobre o P.º N.º 16/24.1 (recurso de contraordenação de coima de 10.000,00€ imposto pelo Centro de Cibersegurança).

O Senhor Presidente da Câmara informou que a audiência, apesar de estar marcada para o mês de maio, foi adiada. Referiu que, independentemente de os técnicos da área de informática estarem devidamente habilitados, e de se ter contratado uma empresa para fazer assessoria nesta área, quando foi colocada a questão se havia alguém com estas características no quadro do Município, foi dito que não. Entretanto, foi feita prova de que este processo estava a ser desenvolvido por uma entidade externa. Esta questão foi vista, também, com a CIMAA. O Município recorreu e, agora, irá mostrar e justificar em tribunal que foi feito tudo o que havia para fazer neste âmbito, dentro dos prazos previstos.

b) O membro Rui Correia perguntou:

- Onde é e em que vai consistir o novo espaço de lazer que está a ser executado junto ao Quartel da GNR?

- A construção do Campus Escolar Mestre de Avis vai ficar concluído antes do início do ano letivo?

- O que é a candidatura conjunta ADRAL/SINESTECNOPOLO/EN do Alentejo de internacionalização e promoção das Ofertas Turísticas da parceria Estação Náutica de Avis?

O Senhor Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:

- É uma intervenção que está a ser feita no triângulo que fica situado do lado do edifício da Creche (junto ao Quartel da GNR). A criação deste espaço de lazer tem como objetivos, por um lado, a sustentação das terras e, por outro, que haja um equilíbrio entre a entrada no Quartel da GNR e o anexo junto ao passeio que segue até ao edifício da Creche.

- A conclusão da empreitada do Campus Escolar não depende diretamente do Município. O que se tem vindo a fazer é a falar com o empreiteiro para que a obra se desenvolva e avance de forma a estar concluída antes do início do ano letivo. O Município tudo tem feito para que a empreitada se conclua o mais rapidamente possível e os alunos iniciem o ano letivo na nova Escola.

- A Senhora Vereadora Inês Fonseca, por solicitação do Senhor Presidente da Câmara, informou que a Estação Náutica é uma rede de parcerias, ligada, nomeadamente à questão da náutica (engloba todas as estações náuticas certificadas no Alentejo). Esta candidatura vem no seguimento de uma outra que começou em 2020 e tem a ver com a promoção externa do território em diversos mercados. A ADRAL SinesTecnopolis foi a primeira a apresentar candidatura. É a entidade que agrupa todas as estações náuticas. Neste momento, a candidatura já está aprovada e a ser executada. Tivemos uma presença nos Países Baixos e está prevista, em outubro, uma presença em Itália. Está, também, prevista a construção de um vídeo promocional das estações náuticas, bem como a vinda de jornalistas estrangeiros ao território.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

C) FREGUESIA DE ALDEIA VELHA/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foi presente comunicação da Freguesia de Aldeia Velha a solicitar a elaboração de cartaz alusivo às Comemorações do 25 de Abril.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação da Câmara Municipal (ratificação de concessão do apoio), enquadrando-se este apoio no disposto

na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

D) FREGUESIA DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foi presente comunicação da Freguesia de Avis a solicitar a disponibilização do espaço (casão) junto ao Restaurante do Clube Náutico para realização de evento particular, uma vez que as eleições do dia 18 de maio irão decorrer no salão do edifício sede, o qual já havia sido cedido para aquele fim.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação da Câmara Municipal (cedência do espaço), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

E) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foi presente ofício da Freguesia de Figueira e Barros a solicitar a cedência de autocarro para a realização das seguintes visitas, no ano de 2025: Badajoz (dia 17 de julho), Lagoa de Santo André (dia 16 de agosto), Santuário de Fátima (dia 25 de outubro) e Wonderland Lisboa (dia 22 de novembro).

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal, para cedência do transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

F) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foi presente comunicação da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão a solicitar a conceção e impressão de dois cartazes distintos (um para Alcórrego e um para Maranhão) sobre as Comemorações do 25 de Abril.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação da Câmara Municipal (ratificação de concessão do apoio), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

G) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foi presente comunicação da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar a cedência do Pavilhão Multiusos de Benavila, entre os dias 23 e 28 de abril de 2025, para Comemoração do 25 de Abril.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação da Câmara Municipal (ratificação de cedência do espaço), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

H) ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS PELO PRAZO DE 36 MESES/ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção do compromisso plurianual decorrente do procedimento em título cujo preço base é de 227.248,00€ (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e oito euros), acrescido de iva à taxa legal em vigor, com repartição de encargos nos anos de 2026, 2027 e 2028.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

I) CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM A FREGUESIA DE ALDEIA VLHA/PROPOSTA

Pela Câmara Municipal foi presente proposta de Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Avis e a Freguesia de Aldeia Velha para instalação de caixilharias no edifício da Casa do Povo. No âmbito do mesmo, compete ao Município, a transferência do montante de 28.742,59€ (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e dois euros e cinquenta e nove centimos), com iva incluído, para a Freguesia de Aldeia Velha.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Contrato Interadministrativo apresentada.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público nesta sessão.

4 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta, os seguintes pontos desta ata: 2, alíneas C) a I).

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia agradeceu as condições facultadas para a realização desta sessão, e declarou encerrada a mesma, eram vinte e duas horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.